



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 03 de fevereiro de 2011

Lei nº 2819, de 18 de janeiro de 2011.

Passa a denominar-se Rua Advogado Aloysio Neves a atual Rua 46 do Loteamento Soter no bairro de Itaipu – Niterói.

Lei: A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Advogado Aloysio Neves a atual Rua 46 do Loteamento Soter no bairro de Itaipu – Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de janeiro de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

(Proj. nº 235/2010 – Autor Ver.: José Augusto Vicente)